

4.10 Para concorrer a Reserva de Vaga como negro, o candidato deverá: a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3 deste Edital, o candidato deverá declarar-se Negro e apresentar a Autodeclaração conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, com o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de link específico disponível no site [ethosconcursos.com.br](http://ethosconcursos.com.br), do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.10.1 O candidato preto ou pardo que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para negros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.10.2 Os candidatos classificados e aprovados na presente Seleção, que se autodeclararem negros serão convocados perante a Comissão Ordinária de Heteroidentificação, visando submeter-se ao processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que será divulgada através de edital específico.

4.11 Para concorrer a Reserva de Vaga como indígena, o candidato deverá: a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se indígena e apresentar a Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, através de link específico disponível no site [ethosconcursos.com.br](http://ethosconcursos.com.br), do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.11.1 O candidato indígena que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para indígenas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.11.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.12 Para concorrer a Reserva de Vaga como quilombola, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se quilombola e apresentar a Declaração de Pertencimento conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, preenchida e assinada por pelo menos uma autoridade quilombola, devidamente identificada (Associação Quilombola), através de link específico disponível no site [ethosconcursos.com.br](http://ethosconcursos.com.br), do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.12.1 O candidato quilombola que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para quilombolas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.12.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.13 Para concorrer a Reserva de Vaga como transgêneros, o candidato deverá:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se transgênero e apresentar a Autodeclaração de Identidade Trans conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, através de link específico disponível no site [ethosconcursos.com.br](http://ethosconcursos.com.br), do dia 03/03/2026 até as 23h59min do dia 01/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.13.1 O candidato transgêneros que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para transgêneros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.13.2 Os candidatos classificados e aprovados na presente Seleção, que se autodeclararem transgêneros serão convocados para participação de entrevista perante a Comissão Ordinária de Heteroidentificação, visando submeter-se ao processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que será divulgada através de edital específico.

4.14 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.15 As cotas serão contempladas à medida que forem disponibilizadas vagas de estágio, independente das respectivas áreas.

## 5 - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O edital de deferimento preliminar das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) na data provável de 07/04/2026.

5.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para negro, indígena, quilombola e transgênero.

5.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), no período de 0h00min do dia 08/04/2026 até as 23h59min do dia 09/04/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4 A Ethos Concursos Públicas, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

## 6 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará da seguinte prova e fase:

TABELA 6.1

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Administração; Agronomia; Arquitetura; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Engenharia Civil; Engenharia/Ciência da Computação/ Sistema de Informação; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Tecnologia em Geo-processamento.	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos da área de conhecimento e IA - Inteligência Artificial	16	1,0	16,0	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS					40	----- -----	40,0	----- -----

6.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

6.3 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa, de acordo com o respectivo comando, pontuadas conforme a Tabela 6.1.

6.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova objetiva.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva será aplicada de forma ONLINE e ocorrerá na data provável de 19 de abril de 2026, em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

7.1.1 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos.

7.2 Será disponibilizado, na semana que antecede a prova, link para a realização de acesso teste da plataforma pelos candidatos. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acessar o link e realizar o teste. O acesso teste servirá para que o candidato realize a ambientação e testes necessários anteriormente a efetiva realização das provas. O teste será realizado dentro de um período estabelecido que será divulgado e é de responsabilidade do candidato realizar o teste dentro do período estabelecido.

7.2.1 É muito importante que neste momento o candidato teste os dispositivos necessários para a realização das provas, tais como Webcam e Microfone.

7.2.2 Serão disponibilizadas 2 (duas) questões testes para que o candidato realize a simulação de respostas e um tempo total de 5 minutos de acesso a plataforma de prova.

7.2.3 O acesso às questões do Processo Seletivo, será liberado somente no momento da prova.

7.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início das provas.

7.4 O candidato deverá realizar as provas em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-las para avaliação, mediante orientações e comandos no próprio sistema de provas disponibilizado.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização da prova.

7.5 O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto às especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização da prova online:

- computador ou Notebook;
- ser Administrador da máquina;
- no mínimo 3G de memória RAM livre;
- conexão de internet de 30 MBps no mínimo;
- utilizar o navegador Google Chrome versão 100 ou superior;
- webcam;
- microfone;
- Compartilhamento de tela.

7.5.1 O sistema de prova online não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

7.5.2 É de responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova.

7.5.3 A Coordenação da Ethos Concursos Públicas usará programa de Proctoring, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo prints ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

7.5.4 O Ministério Público do Estado do Pará e a Ethos Concursos Públicas não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação das provas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará as provas, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das provas.

7.6 A câmera e o microfone devem estar descobertos, podendo captar imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização da prova. O candidato deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo sistema de prova online.

7.6.1 A câmera fará a monitoração do candidato durante a realização das provas, mediante capturas de imagem para banco de imagem de avaliação